

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO TÁTICO 2017

SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

*Ministério da Transparência e
Controladoria-Geral da União - CGU*



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro
70070-905 – Brasília-DF
cgu@cgu.gov.br

Wagner de Campos Rosário

Ministro Substituto da Transparência e Controladoria-Geral da União

José Marcelo Castro de Carvalho

Secretário-Executivo Substituto

Antônio Carlos Bezerra Leonel

Secretário Federal de Controle Interno

Gilberto Waller Junior

Ouvidor-Geral da União

Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega

Corregedor-Geral da União

Cláudia Taya

Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção

Brasília, outubro de 2018.

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	4
2. QUAL O TRABALHO REALIZADO PELA CGU?	5
3. QUAL A OPINIÃO DA CGU E QUAIS SÃO OS PRÓXIMOS PASSOS?	7
4. ANEXO	8

1. INTRODUÇÃO

A segurança do suprimento de energia elétrica está diretamente ligada à implantação de empreendimentos de geração e transmissão, os quais demandam investimentos significativos pelas empresas que atuam no setor, principalmente a Eletrobras e suas subsidiárias. O caráter essencial da energia influencia a economia, a tecnologia, o meio ambiente e o quadro social.

A manutenção do equilíbrio entre oferta e demanda de energia é necessária para assegurar o crescimento do país e investimentos em expansão devem ser realizados para afastar o risco de racionamento. Somente o prejuízo gerado pelo apagão elétrico - entre 2001 e 2002 - foi estimado em R\$ 45,2 bilhões, sendo 60% pago pelos consumidores.

O modelo do Setor Elétrico Brasileiro – SEB instituiu entidades e previu um conjunto de medidas que têm por objetivo garantir a segurança no suprimento de energia elétrica, a modicidade tarifária e a universalização do acesso.

A importância do tema reside na relevância dos investimentos para a segurança energética do país, na materialidade dos recursos investidos (entre 2012 e 2016, foram investidos pelo grupo Eletrobras¹ R\$ 50,7 bilhões, sendo R\$ 29,7 bilhões em empreendimentos corporativos e R\$ 21 bilhões em inversões financeiras em Sociedades de Propósito Específico – SPE) e na criticidade das ações para a economia do país.

Para a implantação de empreendimentos do setor elétrico e manutenção da segurança energética do país faz-se necessária a participação de uma série de atores, conforme esquematizado a seguir:



Para a concretização das ações relativas à expansão do setor de energia elétrica são realizados investimentos por entes privados e públicos, incluindo as empresas do grupo Eletrobras, que participam dos leilões de concessão.

A Eletrobras é uma empresa de capital aberto, controlada pelo governo brasileiro, que atua nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. As empresas do grupo têm participação em cerca de 1/3 do total da capacidade instalada de geração de energia no país, e são responsáveis por quase metade das linhas de transmissão com tensão maior ou igual a 230 KV.

¹ Fonte: Relatório da Administração da Eletrobras de 2016.

Para constituição e manutenção de seu negócio, as empresas do grupo Eletrobras realizam investimentos, seja diretamente, por meio dos denominados empreendimentos corporativos, seja por meio da associação com o setor privado, mediante a constituição de Sociedades de Propósito Específico – SPE.

A CGU realizou sete ações de controle, e uma consolidação de trabalhos, para avaliação dos investimentos realizados pela Eletrobras e suas subsidiárias. Foram selecionados empreendimentos corporativos, executados diretamente pelas empresas do grupo, e empreendimentos em parceria, nos quais a empresa Eletrobras se associaram à iniciativa privada por meio da constituição de SPE.

2. QUAL O TRABALHO REALIZADO PELA CGU?

Para avaliação de investimentos corporativos, foram previstas três ações de controle, referentes aos empreendimentos: (i) Linha de transmissão Mascarenhas – Linhares com 99 km de extensão, localizada no estado do Espírito Santo, executada por Furnas; (ii) Linha de transmissão Pau Ferro – Santa Rita II, com 83 Km de extensão, localizada nos estados de Pernambuco e Paraíba, bem com subestação Santa Rita II e trecho linha de transmissão de 13 km para interligação, executadas pela Chesf; e (iii) Linhas de Transmissão Camaçari IV- Pirajá, com 45 Km e Pirajá – Pituáçu, com 5km e Subestação Pirajá, localizadas no estado da Bahia, executadas pela também pela Chesf. Os resultados da primeira auditoria estão representados no Relatório nº 201700186, enquanto que as demais avaliações estão ainda em andamento.

Já com relação aos investimentos em parceria com o setor privado, foram avaliados treze empreendimentos nos últimos quatro anos, em seis ações de controle, realizadas junto a cinco subsidiárias da Eletrobras. São obras concretizadas por SPE's, nas quais as empresas Eletrobras têm participação acionária, sempre inferior a 50%. A amostra examinada foi constituída por três empreendimentos no exterior (Projeto Hidroelétrico Tumarín, localizado na Nicarágua, com 253 MW; Hidrelétrica Inambari, no Peru, com 2.000 MW; Parque Eólico Artilleros, no Uruguai, 65,1 MW) e dez no país (Usina Hidrelétrica de Belo Monte, com 11.233 MW; Usina Hidrelétrica Sinop, com 400 MW; cinco linhas de transmissão, em diferentes estados; e três parques eólicos). Os resultados dessas avaliações foram consolidados no Relatório nº 201700225.

Na avaliação dos empreendimentos corporativos, buscou-se verificar: avaliação de riscos, estudo de viabilidade, licenciamentos, avaliação dos custos, objetividade na seleção dos fornecedores, questões fundiárias, cumprimento de prazos, dentre outros.

Os principais achados referentes à Linha de Transmissão Mascarenhas – Linhares, executada por Furnas, foram referentes a atrasos na execução do empreendimento. A linha será entregue cinco anos após o prazo originalmente estabelecido e, ainda assim, permanecerá sem utilização por mais 21 meses até que as subestações, que também sofreram atraso, entrem em operação. Os principais motivos que retardaram a construção são relacionados ao licenciamento ambiental e à regularização fundiária. Furnas deixou de consultar no início do projeto o Comando da Aeronáutica, mesmo havendo proximidade com um aeródromo, o que ocasionou a necessidade de alteração no traçado da linha. O cronograma de regularização das terras não foi cumprido e o custo total de indenização dos proprietários atingidos não foi previsto no Plano de Negócios.

Em decorrência do retardo, deixou de ser gerada receita no valor de aproximadamente R\$ 34 milhões (base: novembro/2009). O atraso também foi motivo de multa aplicada pela ANEEL. Há, ainda, pleitos

por parte do consórcio construtor que não foram analisados por Furnas, podendo ampliar os prejuízos.

Nesse sentido, foi recomendado a Furnas: revisão de normativos, mapeamento de riscos dos empreendimentos, e apuração de fatos e responsáveis pelos prejuízos identificados.

Para os empreendimentos em SPE, os exames buscaram identificar: a avaliação das oportunidades de investimentos pela Eletrobras, os critérios de seleção dos parceiros privados, os acordos firmados entre os acionistas, a estruturação e o acompanhamento dos negócios, a forma como são selecionados os fornecedores, a manutenção da rentabilidade dos investimentos, entre outros.

Os resultados revelam que a Eletrobras vem aperfeiçoando o processo de investimento em SPE, com a instituição de normas para padronização de procedimentos entre as subsidiárias.

Para definição de um novo investimento são avaliados cenários e são estabelecidos parâmetros de rentabilidade que levam em consideração o custo do capital próprio. No entanto, esses parâmetros não foram obedecidos em todas as situações. Além disso, os empreendimentos apresentaram redução expressiva das taxas internas de retorno ao longo da execução, motivada, principalmente, por atrasos na sua implantação e pelo aumento dos custos em relação ao originalmente previsto.

As empresas do grupo não adotam critérios objetivos para seleção dos parceiros privados e para definição do percentual de participação nos empreendimentos. Em muitos casos, na celebração de acordos entre os acionistas são definidas cláusulas que fragilizam a posição das estatais como acionistas, com favorecimento de particulares.

Nas contratações de bens e serviços pelas SPE não são adotados mecanismos efetivos para assegurar a compatibilidade dos preços com o mercado. E no acompanhamento da execução foram identificadas diversas situações que requerem aprimoramento na atuação das estatais.

Foram também constatadas falhas na contabilização dos investimentos e deficiência na transparência das informações.

Com relação às SPE no exterior, verificou-se que, muito embora uma das diretrizes estratégicas fosse a integração energética com o Brasil, a empresa previu investimentos em empreendimentos até mesmo em outros continentes.

Dentre os achados específicos, merecem destaque os casos em que os sócios privados deixam a sociedade e as estatais são obrigadas a adquirir suas ações e assumir o controle acionário.

Na Norte Energia S.A., SPE responsável pela construção, operação e manutenção da usina de Belo Monte, foi conferido a sócio privado o direito de adquirir energia por valor menor do que o fixado para as sócias estatais.

Dessa forma, foi recomendado à holding Eletrobras: implementar um plano de ação para adequação da estatal ao § 7º do art. 1º da Lei das Estatais (Lei nº 13.303/16); sistematizar a seleção e priorização de projetos; normatizar o conteúdo dos estudos e projetos necessários à formulação de lances para participação nos leilões da ANEEL; regulamentar o processo de seleção de parceiros, em bases objetivas; regulamentar a contratação de bens e serviços no âmbito das SPE; submeter as alterações em acordos de acionistas à análise jurídica; analisar a adequação das práticas contábeis das SPE; e publicar informações relevantes sobre a participação em SPE.

3. QUAL A OPINIÃO DA CGU E QUAIS SÃO OS PRÓXIMOS PASSOS?

As empresas do grupo Eletrobras adotam decisões de investimentos baseadas em estudos e projetos incipientes, sem uma avaliação de riscos e de viabilidade consistentes. Não raro, questões relacionadas ao licenciamento ambiental retardam e oneram a implantação dos empreendimentos, causando prejuízos expressivos, seja pelo aumento dos investimentos necessários, seja pelo atraso na geração de receitas, muitas vezes por anos, além da necessidade de comprar energia no mercado para entrega às distribuidoras. Além disso, os custos com indenizações a proprietários de terras, frequentemente, superam muito os originalmente estimados. Em razão disso, a rentabilidade dos investimentos realizados no setor elétrico acaba sendo comprometida. Também merece destaque o fato de que os constantes atrasos em obras de geração e transmissão tende a aumentar o risco de déficit de energia e a necessidade de racionamento.

Os trabalhos de avaliação prosseguirão, com a finalização das ações de controle em andamento (avaliação de investimentos corporativos da Chesf em linhas de transmissão) e as recomendações emitidas serão monitoradas. Por fim, destaca-se que o setor elétrico continuará a ser acompanhado pela CGU no âmbito dos temas Segurança Energética e Regulação do Plano Tático 2018-2019 da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, em que se buscará avaliar quais os dificultadores para a expansão da infraestrutura do setor elétrico, incluindo aspectos relacionados a falhas de planejamento e a questões socioambientais, e seus impactos sobre a segurança do suprimento e o atendimento à demanda com a retomada da economia.

4. ANEXO

1. Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201700225 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, de 29/12/2017
2. Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão n.º 201505919 – ELETROBRÁS, de 26/06/2017
3. Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201503351 – Chesf, de 26/05/2017
4. Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão n.º 201505918 – FURNAS, de 26/05/2017
5. Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201503793 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL, de 20/12/2016
6. Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201600592 – Eletronorte, de 13/04/2017
7. Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201700186 – FURNAS, de 02/10/2017
8. Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201413179 – Eletrosul Centrais Elétricas S.A., de 17/05/2017